

ESCLARECIMENTOS 81/2019

Contratos 4Tech Brasil <contratos@4techbrasil.com>

29 de outubro de 2019 12:25

Para: "licitacao@papagaios.mg.gov.br" <licitacao@papagaios.mg.gov.br>

Bom dia!

Gostaria de algumas informações e pedidos do Pregão 81/2019

1 - Qual a frequência da manutenção preventiva?

2 – Qual o valor estimado para a contratação?

3 - Não foi encontrada no edital tais exigências:

Apresentação dos documentos que comprovem que possui em seu **quadro permanente profissional com graduação de nível superior ou técnico**, conforme Decisão nº PL-1804/98 - CONFEA (Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia), c/c inciso I, do § 1º e § 6º, ambos do art. 30 da Lei nº 8.666/93, todos devidamente registrado no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia), conforme com o art. 55 da Lei nº 5.194/66, como Responsável Técnico (RT) da empresa; ou comprovar vínculo do Responsável Técnico por meio de contrato de prestação de serviços com a empresa contratada ou contrato social no caso de sócios (Conforme decisão liminar nº 017-P/AT-TCDF); **Conforme** LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 , Lei 5.194 do CONFEA.

- Cópia do registro ou inscrição da licitante e do(s) seu(s) **Responsável Técnico, em plena validade, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)** da região da sede da LICITANTE que comprove atividade relacionada com o objeto, em conformidade com o inciso I do art. 30 da Lei nº 8.666/93; com o art. 59 da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; com o art. 1º da Lei Federal nº 6.839 de 30 de outubro de 1980 e com a Decisão TCU nº 343/02 – Plenário. **Conforme** LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 , Lei 5.194 do CONFEA.
- **Atestado de capacidade técnica devidamente registrado no CREA**, para comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; **Conforme** LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 , Lei 5.194 do CONFEA.

Além:

- **Alvará Sanitário** para licença sanitária para manutenção de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos.
- Registro / autorização da empresa junto ao **INMETRO** para manutenção e reparos de balanças e esfigmomanômetros.

Conforme Portaria nº 065, de 28 de Janeiro de 2015

As oficinas credenciadas podem ser consultadas em <https://servicos.rbmlq.gov.br/Oficina>

Esses itens são exigências que nós como assistência técnica temos que cumprir, visto que somos regularmente fiscalizados pelos Órgãos competentes. Os contratantes também respondem por não cumprir com tais exigências.

Esses são requisitos para que as empresas sejam sérias e entreguem um serviço de qualidade.

Pedimos a inclusão desses itens no edital.

Desde já agradeço.

Gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente ,

cid:image001.jpg@01D36451.2CC80170 **Aline Rodrigues**
4Tech Manutenção Especializada
Comercial / Contratos
<http://4techbrasil.com>
(31) 3309.0435
[Rua Madureira, 230 - Ana Lúcia – 34710-340](#)
[Sabará/MG](#)